



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CNPJ: 06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA/CEP 65.707-000



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 080/2019

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 012/2019 Pregão Presencial Edital nº: 022/2019

Tipo: Menor Preço por Lote.

**Objeto: Refere-se a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios para Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII – MA**

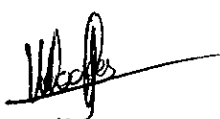
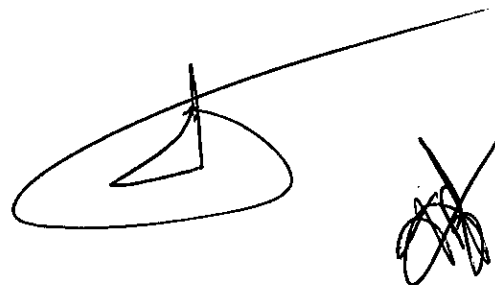
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

#### **VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao(s) dezessete dia(s) do mês de janeiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº - Centro, neste ato apresentado pelo Sr. José da Conceição da Silva, Secretário Municipal de Administração doravante denominada simplesmente de GERENCIADOR DA ATA. ORGÃO PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, instituem a Ata de registro de Preço nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2019, por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário de Administração, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios para Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII – MA**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) W. COSTA LOPES - DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO, portadora do CNPJ/MF sob o nº 22.997.412/0001-80, localizada Jucelino Kubichek, nº 800, Centro, na cidade de Pio XII, Estado do Maranhão, CEP: 65.707-000 e T B A BOGEA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, portadora do CNPJ/MF sob o nº 27.391.353/0001-16, localizada à Av. 01, Loja 01 Terreoarea Remanescente 02, nº 26, Cohama, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.066-680, classificadas(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial nº 022/2019, autorizado no processo licitatório n.º 080/2019, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de: LOTE I - R\$ 429.192,06 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e noventa e dois reais e seis centavos) e LOTE II - R\$ 308.021,23 (trezentos e oito mil vinte um reais e vinte e três centavos).

LOTE I - MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL – EMPRESA W. COSTA LOPES - DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	450	CAIXA	ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 EMBALAGENS.	Nutrilar	R\$59,40	R\$26.730,00
2	850	CAIXA	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1.000 ML, COM COMPOSIÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO A 2% A 5%PP. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM 12 UNIDADES.	Clorada	R\$22,68	R\$19.278,00
3	280	CAIXA	ÁLCOOL 92% LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, VOLÁTIL E INFLAMÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, RESISTENTE COM 12 UNIDADES DE 1LITRO.	Sol	R\$89,64	R\$25.099,20
4	270	CAIXA	ÁLCOOL EM GEL 70%. 500 ML. CAIXA COM 12 UND	Sol	R\$51,84	R\$13.996,80
5	60	DÚZIA	BRANQUEADOR ÓPTICA ESSÊNCIA, ALVEJANTE, ÁGUA E CARGA DE ÁLQUIL BEZENOI SULFATO DE SÓDIO, VALIDO 2 ANOS. AS EMBALAGENS DEVERAM SER PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 90G. (ANIL)	SR	R\$43,20	R\$2.592,00
6	225	UND	CESTO PARA LIXO, DE PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E CAPACIDADE DE 60 LITROS.	Plastinort	R\$46,44	R\$10.449,00
7	355	UND	CESTO PARA LIXO, DE PLÁSTICO REFORÇADO SEM TAMPA E CAPACIDADE DE 10 LITROS.	Plastinort	R\$10,80	R\$3.834,00
8	225	UND	CESTO PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE REFORÇADO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	Plastinort	R\$21,60	R\$4.860,00
9	20	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO A PEDAL 20 LITROS	SR	R\$37,80	R\$756,00

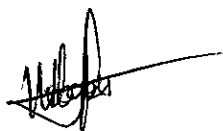
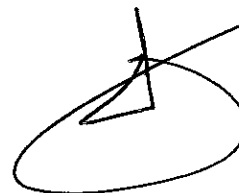



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CNPJ: 06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA/CEP 65.707-000

10	830	CAIXA	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL DISPOSTO A EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO COM COMPOSIÇÃO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS NÃO IÔNICOS, CONDUVANTES, PRESERVANTES, SEQUESTRANTES, FRAGÂNCIA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. OS FRASCOS SÃO PROTEGIDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Lava bem	R\$37,80	R\$31.374,00
11	440	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM ESSÊNCIA DE LAVANDA: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Nutrilar	R\$8,64	R\$3.801,60
12	135	DÚZIA	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO 99%, PESO LÍQUIDO 20G, COR VARIADA.	Ar wick	R\$12,96	R\$1.749,60
13	715	CAIXA	DETERGENTE LÍQUIDO, DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM COMPOSIÇÃO DE DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS, PRESERVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0 EM SOLUÇÃO DE 1% PP. EMBALADOS EM CAIXAS COM 24 UNIDADES.	Oi	R\$30,24	R\$21.621,60
14	292	UND	ESCOVA PARA SANITÁRIO 30 CM COMPRIMENTO, CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS SINTÉTICAS DE NYLON	Condor	R\$10,80	R\$3.153,60
15	280	UND	ESCOVÃO - BASE EM MADEIRA E CERDAS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	Condor	R\$2,70	R\$756,00
16	15	UND	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 40 CM, PALHA DE CARNAÚBA.	Condor	R\$3,24	R\$48,60
17	6000	UND	ESPONJA - TIPO DUPLA FACE DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM COMPOSIÇÃO DE ESPUMA POLIURETANO COMO AGENTES ANTIBACTERICIDA E FIBRAS SINTÉTICAS COM ABRASIVO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 110MM X 75 MM X 20 MM	3M	R\$0,76	R\$4.560,00
18	740	UND	FLANELA PARA LIMPEZA MEDINDO 40CM DE LARGURA X 60CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS	União textil	R\$3,24	R\$2.397,60


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CNPJ: 06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA/CEP 65.707-000

19	960	UND	INSETICIDA SPLAY, DISPOSTO EM LATA DE 300ML, C/ AÇÃO INSETICIDA GLOBAL E COMPOSIÇÃO BÁSICA DE IMIPROTINA, CIPERMETRIA OU TETRAMETRIA, PARMETRIA, ALETRINA, SOLVENTE E PROPELENE, PROPANO E BUTANO, VALIDADE DE 2 ANOS DE GARANTIA C/ FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 4 MESES ANTERIOR A DATA DE APERTURA DA PROPOSTA. REGISTRO NA ANVISA. OS FRASCOS DEVEM ESTAR PROTEGIDOS.	Bombril	R\$9,72	R\$9.331,20
20	302	FARDO	LÃ DE AÇO - DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS DE AÇO CARBONO. FARDO COM 14 PACOTE DE 60 GRAMAS.	Bombril	R\$15,12	R\$4.566,24
21	70	CAIXA	LIMPA ALUMÍNIO - FRASCO C/ 500 ML - PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIOS E ALUMÍNIOS ANODIZADO. REMOVE SUJEIRAS E MANCHAS. DESOXIDA E ELIMINA OLEOSIDADE. CONCENTRADO: BASE AGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NA CONTEM METAIS PESADOS E SOLVENTES NOCIVOS. DEVERA CONSTAR NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES PARA USO, CÓDIGO DE BARRAS, Nº DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DA FABRICAÇÃO. CX COM 12 UNIDADES	Nutrilar	R\$36,72	R\$2.570,40
22	150	UND	LUSTRA MÓVEIS DISPOSTO EM EMBALAGEM DE 200 ML E COMPOSIÇÃO DE CERA MICROCRISTALINA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESANTE, CONSERVANTES, ALIFÁTICOS, PERFUME E ÁGUA. VALIDADE DE 02 ANOS DE GARANTIA COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 03 MESES.	Peroba	R\$4,86	R\$729,00
23	540	PAR	LUVA DE LIMPEZA - EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO REFORÇADO E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PELA NBR 13393.	Mucambo	R\$4,32	R\$2.332,80
24	105	DÚZIA	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO CABO LONGO	Plastinort	R\$86,40	R\$9.072,00



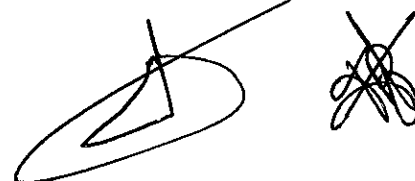


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CNPJ: 06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

25	1064	UND	PANO DE ALGODÃO PARA COPA E COZINHA ALVEJADO. COMPOSTO EM 100% ALGODÃO, COR BRANCA, MEDIDA MÍNIMA DE 40 X 70 CM, COM BAINHA E ACABAMENTO COSTURADO EM FIO DE POLIÉSTER.	União textil	R\$5,40	R\$5.745,60
26	1420	UND	PANO DE CHÃO - PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, COMPOSTO EM 100% ALGODÃO E MEDIDA MÍNIMA DE 0,38X0,58CM.	União textil	R\$5,40	R\$7.668,00
27	480	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, FARDO/16 PACTS COM 04 ROLOS	Dani	R\$31,32	R\$15.033,60
28	480	FARDO	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLA, FARDO COM 12 UNIDADES	Scala	R\$42,12	R\$20.217,60
29	480	FARDO	PAPEL TOALHA, MATERIAL 100%, FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO INTERFOLHADO PCT COM 1.000 FOLHAS.	Scala	R\$52,92	R\$25.401,60
30	72	DÚZIA	RÔDO CABO DE MADEIRA	Lindona	R\$88,56	R\$6.376,32
31	20	CAIXA	SABÃO EM PASTA, PASTA BRILHO, POTE C/500G, CAIXA COM 12 POTES	Alumil	R\$75,60	R\$1.512,00
32	500	FARDO	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TEMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTAS, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE, ÁGUA E CARGA DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. VALIDADE DE 02 ANOS. FARDO COM 24 UNIDADES DE 500G.	Real	R\$56,16	R\$28.080,00
33	240	CAIXA	SABÃO GLICERINADO EM BARRA EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, DIVIDIDO EM 5 BARRAS DE 200G, COM COMPOSIÇÃO DE CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDOS DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% S, COMUM NEUTRO. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 UND.	Lava bem	R\$57,24	R\$13.737,60
34	35	CAIXA	SABONETE DE 90 G, BRANCO, SUAVE CREMOSO E PERFUMADO. CX COM 12 FADOS CONTENDO 12 UND CADA FARDO.	Ypé	R\$129,60	R\$4.536,00
35	320	FARDO	SACOS PARA LIXO DE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	Klixo	R\$48,60	R\$15.552,00

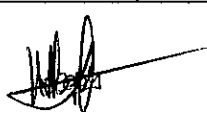
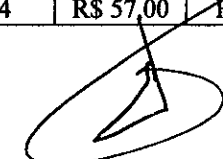
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CNPJ: 06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro - Pio XII-MA/CEP 65.707-000

36	320	FARDO	SACOS PARA LIXO DE 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	Klixo	R\$48,60	R\$15.552,00
37	320	FARDO	SACOS PARA LIXO DE 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	Klixo	R\$48,60	R\$15.552,00
38	150	ROLO	SAQUINHO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CONGELAMENTO, CAPACIDADE 3 KG PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES. 30X40 CM	Seguiplast	R\$8,43	R\$1.264,50
39	1.000	PCT	SAQUINHO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CONGELAMENTO, CAPACIDADE 1/2 KG PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES. 30X40 CM.	Seguiplast	R\$3,24	R\$3.240,00
40	140	CAIXA	SODA CÁUSTICA, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO (PRODUTO FORTEMENTE ALCALINO), PRODUTO TÓXICO CORROSIVO DESINCRUSTANTE ALCALINO EMBALAGEM PLÁSTICA (POTE DE 1KG). CAIXA COM 12 UND	Nutrilar	R\$167,40	R\$23.436,00
41	190	UND	TAPETE COMPOSTO EM 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 75 X 40 CM, CORES DIVERSAS	União textil	R\$34,56	R\$6.566,40
42	140	UND	VASCULHADOR CABO LONGO DE MADEIRA TIPO CHINCHO	SR	R\$21,60	R\$3.024,00
43	90	DÚZIA	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM ROSCA, REVESTIDO DE CAPA PLÁSTICA SENDO A BASE (CEPO) DE MADEIRA 40 CM, COM COBERTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ROSCA PARA A FIXAÇÃO DO CABO.	Lindona	R\$95,04	R\$8.553,60
44	460	UNID.	VASSOURA PIAÇAVA - VASSOURA COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA MÍNIMA DE 120 CM, BEM PRESO COM PREGOS AO CEPO DE PIAÇAVA.	Varre bem	R\$5,40	R\$2.484,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>						<b>R\$429.192,06</b>

LOTE II - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA - EMPRESA T B A BOGEA COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
ITEM	PRODUTOS	MARCA	TIPO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AVENTAL DE NAPA MÉDIO.	CS	UND	173	R\$ 19,00	R\$ 3.287,00
2	BACIA GRANDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	ARQPLAST	UND	200	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
3	BACIA GRANDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	ARQPLAST	UND	208	R\$ 47,50	R\$ 9.880,00
4	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TACHO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS.	ARQPLAST	UND	64	R\$ 36,10	R\$ 2.310,40
5	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TACHO, CAPACIDADE PARA 9 LITROS.	ARQPLAST	UND	64	R\$ 23,75	R\$ 1.520,00
6	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	ARQPLAST	UND	320	R\$ 7,60	R\$ 2.432,00
7	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	ARQPLAST	UND	104	R\$ 14,25	R\$ 1.482,00
8	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE COM	ARQPLAST	UND	64	R\$ 57,00	R\$ 3.648,00

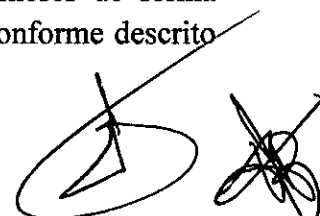

	TAMPA, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS.					
9	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - DE ALGODÃO CRU, NO FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE PARA 4 LITROS, NA COR BRANCA COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO.	CS	UND	180	R\$ 17,10	R\$ 3.078,00
10	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	BONOPLAS T	PCT	4800	R\$ 5,70	R\$ 27.360,00
11	COLHER TIPO CONCHA DE ALUMÍNIO	BRINOX	UND	196	R\$ 57,00	R\$ 11.172,00
12	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 180 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MARGENS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, CAIXA COM 20	COPOBRAS	CAIXA	448	R\$ 95,00	R\$ 42.560,00
13	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM MANGAS, C/100 COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MARGENS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CAIXA COM 50 pct	COPOBRAS	CAIXA	184	R\$ 118,75	R\$ 21.850,00
14	COPO PARA AGUA EM VIDRO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 200 ML	BARROCO	UND	200	R\$ 4,28	R\$ 856,00
15	PENEIRA MÉDIO EM PLÁSTICO RESISTENTE	MALTA	UND	55	R\$ 9,41	R\$ 517,55
16	DESENTUPIDOR DE PIA MANUAL DE BORRACHA, CABO PLASTICO OU MADEIRA 10 CM DE DIÂMETRO E EXTENÇÃO 7,5 CM DE ALTURA.	ALVESPLAS T	UND	19	R\$ 7,60	R\$ 144,40
17	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE E MÉDIO.	PLASVALE	UND	176	R\$ 19,00	R\$ 3.344,00
18	ESCORREDOR DE PRATOS COM CAPACIDADE PARA 24 UNIDADES.	PLASVALE	UND	160	R\$ 33,25	R\$ 5.320,00
19	ESPRESSO DE ALHO EM ALUMÍNIO RESISTENTE MÉDIO	BIG ALUMINIO	UND	96	R\$ 21,85	R\$ 2.097,60
20	FACA - COM 26 CM DE COMPRIMENTO, CABO DE MADEIRA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	BRINOX	UND	192	R\$ 71,25	R\$ 13.680,00
21	FAQUEIRO INOX COM 24 PEÇAS	TRAMONTINA	UND	92	R\$ 66,50	R\$ 6.118,00
22	FILTRO EM CERÂMICA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	STEFANI	UND	8	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
23	FILTRO PARA BEBEDOURO DE 2 TORNEIRAS	STEFANI	UND	56	R\$ 52,25	R\$ 2.926,00
24	FILTRO PARA BEBEDOURO DE 4 TORNEIRAS	STEFANI	UND	56	R\$ 66,50	R\$ 3.724,00
25	FOLHA DE ALUMINIO - ROLO COM 7,5 X 30 CM	WYDA	ROLO	768	R\$ 4,28	R\$ 3.287,04
26	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/MADEIRA 100% REFLORESTADA -PACOTE COM 10 CAIXAS	PARANA	PCT	760	R\$ 4,75	R\$ 3.610,00
27	FRIGIDEIRAS DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	PANELAR	UND	108	R\$ 133,00	R\$ 14.364,00
28	GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 12L	TERMOLAR	UND	48	R\$ 123,50	R\$ 5.928,00
29	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, TUBO CILÍNDRICO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM TAMPA E ALÇA.	TERMOLAR	UND	189	R\$ 38,00	R\$ 7.182,00




30	GUARDANAPO DE PAPEL PARA MESA, TAMANHO 23 CM X 20 CM, UNIDADES C/ 50 GUARDANAPOS	LEVE	UND	560	R\$ 2,38	R\$ 1.332,80
31	ISQUEIRO	BIC	UND	48	R\$ 5,23	R\$ 251,04
32	JARRA PARA SUCO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	PLASVALE	UND	208	R\$ 17,10	R\$ 3.556,80
33	JARRA PARA SUCO EM VIDRO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	BARROCO	UND	40	R\$ 20,90	R\$ 836,00
34	LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 21, LARGURA 19, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIOS DUPLOS. 100 UND	SANTEPEL	CAIXA	72	R\$ 8,55	R\$ 615,60
35	PALITO DE DENTE, MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 100 UNIDADES	PARANA	CAIXA	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
36	PANELA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 30 LITROS	PANELAR	UND	88	R\$ 152,00	R\$ 13.376,00
37	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE 06 LITROS.	EIRILAR	UND	24	R\$ 171,00	R\$ 4.104,00
38	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE 10 LITROS. INDUSTRIAL	EIRILAR	UND	24	R\$ 237,50	R\$ 5.700,00
39	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE 20 LITROS. INDUSTRIAL	EIRILAR	UND	50	R\$ 332,50	R\$ 16.625,00
40	PANELA ESTILO CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO RESISTENTE DE 10 LTS	PANELAR	UND	88	R\$ 85,50	R\$ 7.524,00
41	PAPEIRO DE ALUMÍNIO CABO MATERIAL TEFLON CAPACIDADE DE 2,1 LITROS.	PANELAR	UND	140	R\$ 38,00	R\$ 5.320,00
42	PELÍCULA PLÁSTICA PARA EMBRULHAR E EMBALAR PRODUTOS, ROLO DE 30M	LUSAFILM	ROLO	808	R\$ 8,55	R\$ 6.908,40
43	PRATO DE VIDRO 19CM	DURALEX	UND	240	R\$ 4,75	R\$ 1.140,00
44	PRATO DESCARTAVEL COM 12CM FUNDO.	ULTRACOP O	CAIXA	400	R\$ 6,18	R\$ 2.472,00
45	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 15 PACOTE COM 10 UNIDADES	ULTRACOP O	CAIXA	480	R\$ 7,60	R\$ 3.648,00
46	PRATOS PARA REFEIÇÃO LOUÇA BRANCO	ABSLOUT	UND	320	R\$ 10,93	R\$ 3.497,60
47	TÁBUA DE PVC TAMANHO GRANDE PARA CONTAR ALIMENTOS.	CLINK	UND	180	R\$ 52,25	R\$ 9.405,00
48	TAÇAS PARA SUCO EM VIDRO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 250 ML	NADIR	UND	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
49	TRAVESSA DE VIDRO OVAL GRANDE	PRATIC	UND	56	R\$ 57,00	R\$ 3.192,00
50	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR GRANDE	PRATIC	UND	56	R\$ 61,75	R\$ 3.458,00
51	VELA CERÂMICA PARA FILTRO DE ÁGUA	STEFANI	UND	120	R\$ 11,40	R\$ 1.368,00
52	XICARAS DE CHÁ COM PIRES	DURALEX	UND	160	R\$ 8,55	R\$ 1.368,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>						<b>R\$ 308.021,23</b>

**01 - DO OBJETO (ART. 55,I):**

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a: **Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios para Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII - MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.



## **02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto e Fornecimentos, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

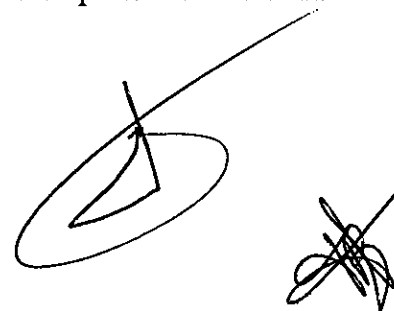

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## **04 - DO PREÇO (ART.55, III)**

4.1 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 022/2019.

4.2 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 022/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

## **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**



5.1 – Os fornecimentos deverão ser realizados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

5.2 - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através da secretaria solicitante.

5.3 – O fornecimento pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de Fornecimento enviada pela secretaria solicitante.

#### **06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)**

6.1 – Fornecimento mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 -- No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

#### **07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS (art. 55, II)**

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de equilíbrio.

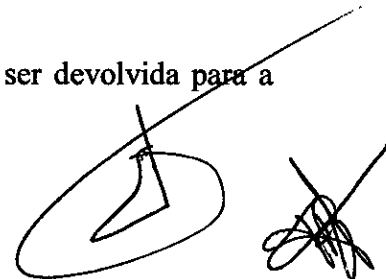
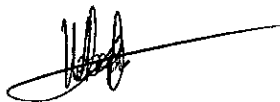
7.2 - Se a qualidade dos produtos fornecidos deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - Cada fornecimento deverá ser realizado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4 - Os fornecimentos deverão ser realizados e posteriormente acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso**.

7.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



## **08 - DAS PENALIDADES**

8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

## **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

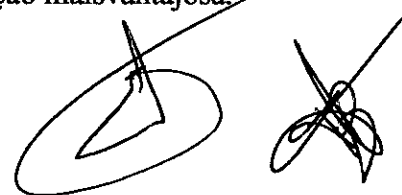
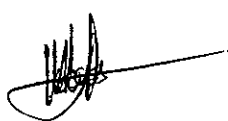
9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



## **10- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1– O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2– A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

11.2 – A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3– A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4– A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5– Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6– Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7– Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

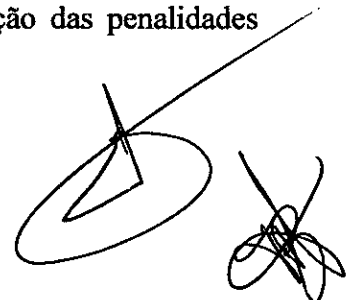
11.8 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

## **12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



12.1- As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

### 13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

### 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 022/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)

14.2- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.3 - Fica eleito o foro da comarca de Pio XII - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Município de Pio XII /MA, 17 de janeiro de 2020.

*José da Conceição da Silva*

Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 006 2018

**José da Conceição da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
**GERENCIADOR**

*W. Costa Lopes*

**W. COSTA LOPES –ME/DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO**  
**LICITANTE REGISTRADO**

*T B A Bogea*

**T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**LICITANTE REGISTRADO**